



RESOLUÇÃO Nº 173/2013
Tribunal Pleno Administrativo – TPADM

Altera o art. 5º da Resolução n.º 158/2011 que dispõe sobre a composição da Comissão do XVI Concurso para ingresso na carreira da magistratura acriana.

O **Tribunal Pleno Administrativo** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 75/2009, e art. 5º, §2º, da Resolução n.º 121/2006 - Tribunal Pleno Administrativo,

Considerando a assunção da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre pelo Desembargador Roberto Barros;

Considerando que o Presidente do Tribunal de Justiça é membro nato da Comissão do Concurso para a Magistratura;

Considerando a aposentadoria do Desembargador Arquilau de Castro Melo, Membro Titular da Comissão do XVI Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura Acriana;

Considerando a necessidade de se recompor a Comissão do Concurso;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 5º da Resolução n.º 158, de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica constituída a Comissão de Concurso Público para preenchimento de 20 (vinte) cargos de Juiz de Direito Substituto, integrada pelo Desembargador Roberto Barros, na condição de Presidente nato, pelos Desembargadores Samoel Evangelista e Cezarinete Angelim, membros titulares, pelos Desembargadores Pedro Ranzi e Francisco Djalma, respectivamente membros suplentes, e pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do o Acre, os advogados Euclides Cavalcante Araújo Bastos - OAB/AC n.º



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 173/2013
Tribunal Pleno Administrativo – TPADM

722, na condição de membro titular, e Atalídio Bady Casseb - OAB/AC n.º 885, como membro suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 20 de fevereiro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Vice-Presidente

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça

Desembargadora **Eva Evangelista**
Membro

Desembargador **Samoel Evangelista**
Membro

Desembargadora **Denise Castelo Bomfim**
Membro



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 173/2013
Tribunal Pleno Administrativo – TPADM

Desembargador **Francisco Djalma**
Membro

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Membro

Publicado no DJE nº 4.864, de 28.02.2013, fl. 120.